



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL nº268/2005

"Denomina de São Francisco de Assis o Cemitério Municipal de São Francisco do Guaporé".

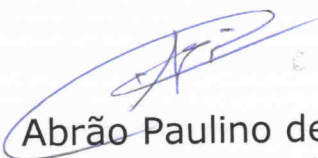
O Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal o Sr. **Abrão Paulino de Araújo** sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominado de "São Francisco de Assis" O Cemitério Municipal, Localizado na Av. Tancredo Neves, saída para Costa Marques.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 12 de agosto de 2005.


Abrão Paulino de Araújo
Prefeito Municipal